



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: LAGAMAR  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00022 /2019  
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1445 / 2018

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTACAO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0101	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0101.2502	MANTER AS ATIV. DA SECRETARIA DA CÂMARA		
3.3.90.35.00	015 <b>Serviços de Consultoria</b>		4.308.00
	1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>		4.308.00
3.3.90.39.00	017 <b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		10.000.00
	1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>		10.000.00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>14.308.00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL		
01	Legislativa		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0101	AÇÃO LEGISLATIVA		
01.031.0101.2502	MANTER AS ATIV. DA SECRETARIA DA CÂMARA		
3.1.90.04.00	006 <b>Contratação por Tempo Determinado</b>		14.308.00
	1.00.00 <i>Recursos Ordinários</i>		14.308.00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>14.308.00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 1 DE AGOSTO DE 2019

JOSÉ ALVES FILHO  
CPF: 287.829.096-87  
PREFEITO MUNICIPAL